



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 18 de junho de 2015

Ano V - Edição nº 00464 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C398384071F56ACADF15F2D0D0115CC

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Decretos nº 383 e 385/15.
- Decretos nº 383 a 385/15.
- Resolução nº 007/2015.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 383/2015**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Supervisora da Educação Infantil do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Infantil, Símbolo CC-12**, a Senhora **Alciêide Alves Ferreira**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 09 de junho de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 385/2015**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2015**

*“Dispõe sobre desligamento de Funcionário e dá outras Providências.”*

**OEUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr<sup>a</sup>. **Ana Maria Barbosa de Araújo Oliveira, Odontóloga**, devido ao seu Falecimento em 02 de junho de 2015.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 18 de junho de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 383/2015**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Supervisora da Educação Infantil do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Supervisora da Educação Infantil, Símbolo CC-12**, a Senhora **Alciêide Alves Ferreira**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 09 de junho de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **\*\*(74) 646-1200** E-Mail:  
Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 384/2015**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2015**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas em Educação Infantil do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas em Educação Infantil, CC10**, a Senhora **Alciêide Alves Ferreira**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 09 de junho de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 385/2015**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2015**

*“Dispõe sobre desligamento de Funcionário e dá outras Providências.”*

**OEUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr<sup>a</sup>. **Ana Maria Barbosa de Araújo Oliveira, Odontóloga**, devido ao seu Falecimento em 02 de junho de 2015.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario.  
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 18 de junho de 2015.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE CAFARNAUM – BAHIA

End. Rua Euclides da Cunha s/n – Centro – Cafarnaum-Ba – CEP – 44880-000

fone (74) 3646-1624 -



---

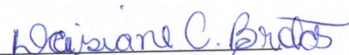
RESOLUÇÃO CMS Nº007/2015

O plenário do conselho municipal de saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando decidiu em reunião Ordinária do CMS do dia 18 de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela lei nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº,8.142, de 28 de dezembro 1990.

Resolve;

ART 1. Conforme Ata de numero 125 de 18 de Junho de 2015 o Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, delibera sob regimento interno da 04ª Conferência Municipal De Saúde Cafarnaum , CUJO O TEMA SAÚDE PUBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR DAS PESSOAS :DIREITO DO POVO BRASILEIRO.

E por ser verdade eu Givanildo Oliveira Da Silva Presidente do conselho municipal de saúde do município de Cafarnaum Homóloga a presente Resolução Assino apresente juntamente com a Secretaria De Saúde Desiane Costa Brotas.

  
Desiane Costa Brotas Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
Givanildo Oliveira Da Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62 – CEP: 44880-000 RUA DJ RIOS, 01 – FONE: (74) 3646-1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C398384071F56ACADF15F2D0D0115CC